



**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

458

INDICAÇÃO Nº 334 / 97

Senhor Presidente

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne V. Exa. interceder junto ao setor competente, quanto à necessidade de providenciar a construção de uma creche, no Jardim São Luiz.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 10 de abril de 1997.

  
JAQUES ARTUR MUNHOZ  
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

ADL... conforme  
Em 15... 1997  
Procedente

Justifico a presente propositura, considerando que os moradores do referido bairro não têm onde nem condições de deixar seus filhos para trabalhar.